

ERRATA 1

SELEÇÃO DE EMPRESAS EXPOSITORAS PARA O FESTIVAL CAPITAL MOTO WEEK ESPAÇO LADY BIKERS 2025

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal – SEBRAE/DF, no uso de suas atribuições e em razão de erro material identificado no Edital de Chamamento Público para seleção de empresas expositoras no Festival Capital Moto Week – Espaço Lady Bikers 2025, publicado em 30 de abril de 2025, torna público o presente ERRATA:

1. Altera-se a alínea 6.2.1 do Edital que dispõe “A localização dos estandes será determinada por meio de sorteio, com data a ser definida após a assinatura dos contratos,” para: a distribuição dos espaços das empresas selecionadas deverão corroborar com o item 4.6 do edital, cabendo a organizadora do Festival a determinação da melhor localização das empresas expositoras.
2. O Sebrae no DF disponibilizará, a partir das 23h59 do dia 29/05/2025 e até às 14hs do dia 30/05, abertura de cadastro reserva para compor espaços disponibilizados por possíveis desistências dos classificados durante o cronograma previsto no item 11.CRONOGRAMA do edital.
 - 2.1. As empresas interessadas em compor o cadastro reserva, deverão enviar para o email inscricoesladybikers2025@df.sebrae.com.br , dentro deste prazo, toda a documentação solicitada do item 5 do Edital.
 - 1.1.1 Não farão parte desse cadastro, empresas que não entregarem toda documentação dentro do prazo.
 - 2.2. Caso seja necessária a utilização do cadastro reserva para compor possível espaço remanescente de desistência, o critério de seleção deverá seguir o item 4.6 do edital.
3. Na possibilidade de inclusão de empresa do cadastro reserva para composição do espaço lady bikers, esta deverá assinar o contrato a partir do recebimento do documento no dia 30/05 até às 12h do dia 02/06/2025.